



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**Decreto do Executivo Municipal nº 24/2016 de 06 de maio de 2.016.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.439 de 14/12/2.015, Artigo 5º, Letra “b”,  
**RESOLVE:**

**DECRETAR**

**Art. 1º** - Fica autorizada a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.013 – Manutenção das Despesas com Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00.0020- Outros serviços de terceiros PJ.....R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para suportar as presentes suplementações a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1.008 – Reformar/Ampliar Escolas e Creches Municipais

4.4.90.51.00.00.00.0006 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos  
06 dias do mês de maio de 2.016.

  
GILSON DE CARLI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra *10/05/16*  
Lourdes V. Sfredo  
Secretaria de Administração